



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(A não referência, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019, à ilha do Corvo no âmbito dos mecanismos de apoio previstos para o restabelecimento do transporte marítimo de mercadorias e combustível)

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019, estabelece que, "sem prejuízo do reconhecimento de elegibilidade da inventariação e quantificação exata dos danos e prejuízos causados a fixar por despacho do Primeiro-Ministro, sob proposta do Governo Regional dos Açores, nos termos do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2019, de 7 de novembro, no ano económico de 2019 é transferido para o Orçamento da Região Autónoma dos Açores um valor até (euro) 20 000 000,00, exclusivamente para fazer face **ao restabelecimento do abastecimento marítimo de mercadorias e combustível da Ilha das Flores** e das infraestruturas e equipamentos essenciais à vida das populações afetadas, nomeadamente nas infraestruturas portuárias e de apoio portuário da Região".

Ora o abastecimento marítimo de mercadorias e de combustível à ilha do Corvo foi largamente afetado pela destruição do circuito logístico anteriormente centrado no porto das Lajes das Flores. O abastecimento marítimo à ilha do Corvo não se realiza desde o dia 6 de dezembro, algo que está a ter efeitos devastadores no que diz respeito ao fornecimento de todo o tipo de bens à população da ilha do Corvo e está a afetar gravemente a economia local.

Estranha-se, assim, a não referência à ilha do Corvo no âmbito "**do restabelecimento do abastecimento marítimo de mercadorias e combustível**", até porque o circuito logístico de abastecimento da ilha do Corvo sofreu alterações e passou a considerar um percurso muito maior, facto que logicamente aumentará os custos do mesmo.



Representação Parlamentar do
Período Popular Monárquico
Açores

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

1. O novo circuito logístico de abastecimento da ilha do Corvo, agora assente no porto da Horta, acarretará, ou não, um aumento dos custos anuais com o abastecimento da ilha do Corvo?
2. Tendo em conta que esse previsível aumento da despesa resulta dos estragos ocorridos no anterior entreposto de abastecimento de referência (porto das Lajes da Flores) por força da ação do furacão Lorenzo, não deveria esse hipotético custo suplementar do abastecimento marítimo de mercadorias da ilha do Corvo ser suportado pelos mecanismos de apoio financeiro previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019?
3. O que é que explica a não referência à ilha do Corvo no âmbito da não afetação da verba anunciada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019 para fazer face ao "restabelecimento do abastecimento marítimo de mercadorias e combustível"?

Corvo, 13 de janeiro de 2020

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	125 Prop. n.º 54.07.07
Data	08/01/2020 N.º 812/XA